



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

**Relatório e Parecer**  
**Projeto de Resolução n.º 207/XIII/I.ª (PCP)**  
**"Recomenda ao Governo a recuperação, salvaguarda e divulgação pública do arquivo e espólio histórico da RTP-Madeira e do Posto Emissor do Funchal"**

CAPÍTULO I  
Introdução

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu, no dia 18 de abril de 2016, com o objetivo de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução em epígrafe.

O referido Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no dia 6 de abril de 2016 e foi submetida à apreciação da Comissão Permanente de Política Geral e Juventude, com pedido de emissão de parecer no prazo de 20 dias.

CAPÍTULO II  
**Enquadramento legal e antecedentes**

A apreciação do Projeto de Resolução em epígrafe enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea i) do n.º 1 do artigo 36.º e nos artigos 89.º e 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 130/99 de 21 de Agosto, e coaduna-se igualmente com o estipulado na alínea j) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente em razão da matéria, nos termos do artigo 43.º do Regimento, sendo competente, no caso em apreço, a Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude.

CAPÍTULO III  
**Apreciação da iniciativa**

O PCP apresenta no Projeto de Resolução em epígrafe, uma recomendação ao Governo para que este adote medidas com vista à recuperação, salvaguarda e divulgação pública do arquivo e espólio histórico da RTP-Madeira e do Posto Emissor do Funchal. Tal desiderato tem por objectivo a contribuição para a protecção e preservação de elementos essenciais na história e da cultura regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

A Comissão concorda na íntegra com a recomendação e com os fundamentos subjacentes à presente iniciativa, fazendo sempre a ressalva que todo o arquivo e espólio da RTP Madeira e do Posto Emissor do Funchal deverá manter-se na Região Autónoma da Madeira, cabendo ao Governo da República garantir e conceder todas as condições necessárias para o efeito.

Assim, atendendo ao supra exposto, a Comissão deliberou nada ter a opor ao presente projecto de Resolução.

CAPÍTULO IV  
Conclusões e parecer

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude deliberou, por unanimidade, **emitir parecer** favorável ao Projeto de Resolução apresentado.

Funchal, 18 de abril de 2016.

A Relatora

(Carolina Silva)

O Presidente

(Adolfo Brazão)